

Considerando o teor dos artigos 16, 17 e 18 da Resolução TSE nº 22.582/2007, que estabelecem os critérios para a progressão dos servidores efetivos da Justiça Eleitoral;

Considerando ainda os dados relativos ao desempenho do (a) servidor (a) após o decurso do prazo de 12 (doze) meses da última avaliação, bem como a manifestação da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, por meio da Informação nº 2020/2020/SSAA/CED (doc. nº 0213698), concluindo pelo preenchimento dos requisitos necessários à movimentação da carreira;

Considerando, ao final, a competência estabelecida pelo art. 5º, I, b, da Portaria nº 117/2018[2], concedo Progressão Funcional ao (à) servidor (a) SÁVIO PEREIRA CRUZ, integrante da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Programação de Sistemas, passando da Classe B padrão 7 para a Classe B padrão 8, com efeitos a partir de 15/10/2020.

À Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento para certificar a publicação da presente deliberação, após, à Coordenadoria de Pessoal para anotações e providências relativas ao pagamento decorrente da movimentação funcional.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

[1] Decisão proferida em razão da delegação de competência contida na Portaria nº 117, de 18 de abril de 2018, publicada na edição DJE nº 2625, de 19 de abril de 2018.

[2] Art. 5º Ao ocupante do cargo de Secretário de Gestão de Pessoas e, em seus impedimentos ou ausências, ao seu substituto legal, fica delegada a competência para, observada a legislação de regência, praticar os seguintes atos:

(...)

I - conceder:

Progressão Funcional e Promoção dos servidores.

VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS

Secretário de Gestão de Pessoas

ATOS DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS

EDITAL Nº 4/ 2020 / CAVE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA, MM. JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS E SUPLEMENTAR DE 2020, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando o disposto nos artigos 61, §1º e §2º da Resolução TSE nº 23.603/2019, com alterações da Resolução TSE nº 23.624/2020, ficam convocados os eleitores abaixo relacionados para a função de auxiliares de serviços eleitorais:

Nome	Inscrição Eleitoral
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	0280 5977 1880
LIGIA CRISTINA CAMPOS	0203 3939 1899
MÁRCIA HELENA TAKESAWA DE OLIVEIRA	0167 9107 1805
MARCOS EDUARDO MOREIRA SIQUEIRA	0254 3104 1880
MARIA JUCILENE DA SILVA	0117 7511 1848

MIGUEL GONÇALO MAGALHÃES	0120 9695 1848
SINVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	0108 3662 1848
THALITA BALAN TABORDA	0282 0766 1813

Os referidos eleitores deverão comparecer à Cerimônia de Sorteio das Seções Eleitorais, que acontecerá às 9:00h do dia 14/11/2020, no Plenário do TRE-MT, para auxiliarem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica no desenvolvimento dos trabalhos.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio *internet* do TRE-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020.

Doutor **JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA**

Presidente de Comissão

Resolução TRE-MT nº 2432/2020

EDITAL Nº 3/ 2020 / CAVE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA, MM. JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS E SUPLEMENTAR DE 2020, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando o disposto nos artigos 53, §2º da Resolução TSE nº 23.603/2019, com alterações da Resolução TSE nº 23.624/2020, ficam convocados os partidos políticos, as coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público e demais entidades fiscalizadas elencadas na resolução supracitada para, havendo interesse, indicarem representantes para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica que acontecerão nos dias 14/11/2020 (sorteio das seções) e 15/11/2020 (auditoria da votação eletrônica).

Será realizada reunião virtual de credenciamento no dia 4/11/2020 (quarta-feira) às 9:00h, por meio da plataforma Webex, em *link* a ser encaminhado via mensagem eletrônica.

Os interessados em participarem da referida reunião deverão entrar em contato com a servidora Nair Regina Correa pelo telefone 3362-8154.

De acordo com o artigo 62 da Resolução TSE nº 23.603/2020, o ambiente em que se realizarão o sorteio e a auditoria da votação será aberto a qualquer interessado. Porém, devido a adoção de medidas sanitárias que visam conter o contágio por COVID-19 não será permitida a aglomeração de pessoas no local dos trabalhos. Sendo assim, os representantes de partidos políticos, coligações, órgãos de imprensa, OAB e demais entidades fiscalizadoras, devidamente credenciadas, deverão se revezar no acompanhamento dos trabalhos da auditoria.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio *internet* do TRE-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020.

Doutor **JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA**

Presidente de Comissão

Resolução TRE-MT nº 2432/2020

ATOS DA 2ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

GERAÇÃO DE MÍDIAS, CARGA E LACRE, E CONFERÊNCIA VISUAL - 2ª ZE

EDITAL N.º 068/2020